



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº 039 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS AS SERVIDORAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias as servidoras Maria Machado da Silva- Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 01/01/2006 a 31/12/2007, período de gozo de férias 01/01/2008 a 20/01/2008, e Kátia Aparecida Lunz – Assessora de Gabinete, período aquisitivo 17/08/2006 a 16/08/2007, período de gozo de férias 21/01/2008 a 09/02/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de dezembro de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete



Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039